



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação dos cargos em comissão. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inc. IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Que os cargos comissionados no âmbito do Município de Campestre que eram regidos pela **Lei 091/2012**, passam a ser regidas pela **Lei 134/2017**, de 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campestre/AL, 22 de Fevereiro de 2017.


NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

